



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE JULHO DE 2024

Instituir Banca para a etapa de revisão documental e avaliação de vulnerabilidade socioeconômica do Processo Seletivo Internacional – PSI, com ingresso no ano letivo de 2025.

A **PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR e o **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 287/2020/GR e nº 280/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 09/2021/COSUEN, de 13 de setembro de 2021, bem como o Edital nº 04/2024/PROINT, de 06 de março de 2024 e o processo associado nº 23422.001504/2024-67,

Resolvem:

Art. 1º Instituir Banca de Seleção responsável pela revisão documental e avaliação de vulnerabilidade socioeconômica, das candidaturas do Processo Seletivo Internacional (PSI), de estudantes latino-americanos(as) e caribenhos(as), exceto brasileiros(as), para ingresso no ano letivo de 2025.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

- I. Suellen Mayara Peres de Oliveira, Siape 2126068, Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, presidente;
- II. Beatriz de Arruda Dias, Siape 1922446, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- III. Fabiola Belini, Siape 2142297, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- IV. Fabiana Cristiane Lagasse, Siape 2142129, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- V. Ana Cristina Welter, 2141393, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- VI. Roseane Cleide de Souza, Siape 2150603, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- VII. Paulo Cesar do Nascimento, Siape 2160054, representante suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- VIII. Djuly Francielly Brito, Siape 2162827, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- IX. Talita de Melo Lira, Siape 1935543, representante titular do curso de Serviço Social;

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2024 de forma online, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 39/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 119, de 10 de Julho de 2024.